



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 772/2019

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplentes do Contrato nº 069/2019/SCCC/ALMT, datado em 05/11/2019, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1028/2019-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Protocolo SGD201957710.

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
069/2019	E.C.A Equipamentos Eletrônicos Centro Amércia Ltda - EPP	<b>Fiscal:</b> Leandro Batista da Silva – Matrícula nº 25119 <b>Suplentes:</b> Alexandre Bezerra do Nascimento – Matrícula nº 41795 Assis Gomes Batista – Matrícula nº 33841

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. Max Russi \_\_\_\_\_ 1º Secretário

ATO Nº 773/2019

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo elencado para atuar como Fiscal dos Contratos nº 003/2018/SCCC/ALMT, datado em 06/03/2018, e, 042/2019/SCCC/ALMT, datado em 06/11/2018 correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Substituição ao Fiscal Acelino Capistrano Pereira Neto - Matrícula nº 42638, conforme Memorando nº 1040/2019-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Processo nº 201959012.



CONTRATO N°	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
003/2018	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	<b>Fiscal:</b> Assis Gomes Batista – Matrícula nº 33841 <b>Suplente:</b> José Dias – Matrícula nº 42157
042/2018	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	<b>Fiscais:</b> Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23.431 Assis Gomes Batista – Matrícula nº 33841 Mario Sergio Corassa – Matrícula nº 41283 <b>Suplentes:</b> Laís Tsuda de Sá Sossai – Matrícula nº 41082 Valnice Regina de Almeida – Matrícula nº 42975 José Dias – Matrícula nº 42157

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2019.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 077/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Graffite Comércio e Representação Ltda - EPP

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Valor R\$ 383.045,00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta e cinco reais).

Vigência: 12/12/2019 a 12/12/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 12/12/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi